



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0548 - Macaíba - RN, sexta -feira, 21 de agosto 2020

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO

##### AVISO DE ESCLARECIMENTOS E REABERTURA DE PRAZOS

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que após análise do pedido de esclarecimentos pela empresa AB EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP pelo Setor de Engenharia conclui-se que houve a necessidade de corrigir a planilha orçamentária e por isso decidimos reabrir os prazos da CONCORRÊNCIA Nº 002/2020, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS ARQUIBANCADAS DO MÓDULO I DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 25/09/2020, às 09horas. Devido a pandemia a CPL só receberá os envelopes e posteriormente fará o julgamento. O novo edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes). Macaíba/RN, 21/08/2020. CPL/PM

#### EXTRATOS

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACAIBA. CONTRATADA: CLARO S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (STMP), PARA 75 (SETENTA E CINCO) LINHAS MÓVEIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, COMO TAMBÉM, PLANOS E PACOTES DE ACESSO À INTERNET A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO COM A MIGRAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE COM LIGAÇÕES ILIMITADAS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL: R\$ 3.670,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO P/ CONTRATANTE. LUIZ CLAUDIO COELHO P/ CONTRATADO.

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: CLARO S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (STMP), PARA 75 (SETENTA E CINCO) LINHAS MOVEIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, COMO TAMBÉM, PLA-

NOS E PACOTES DE ACESSO À INTERNET A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL: R\$ 399,40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. LUIZ CLAUDIO COELHO P/ CONTRATADO.

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA. CONTRATADA: CLARO S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (STMP), PARA 75 (SETENTA E CINCO) LINHAS MÓVEIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, COMO TAMBÉM, PLANOS E PACOTES DE ACESSO À INTERNET A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO COM A MIGRAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE COM LIGAÇÕES ILIMITADAS. VALOR MENSAL: R\$ 234,70. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. KATYANNE LAYSE OLIVEIRA DE SOUSA - DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA P/ CONTRATANTE. LUIZ CLAUDIO COELHO P/ CONTRATADO.

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CLARO S/A. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (STMP), PARA 75 (SETENTA E CINCO) LINHAS MÓVEIS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, COMO TAMBÉM, PLANOS E PACOTES DE ACESSO À INTERNET A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUA NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO COM A MIGRAÇÃO DE PLANO DE MOBILIDADE COM LIGAÇÕES ILIMITADAS. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R\$ 1.003,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. GISLEYNE KARLA MEDEIROS DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. LUIZ

CLAUDIO COELHO P/ CONTRATADO.

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 183/2020.

NOMEIA A COMISSÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Decreto Municipal nº 1962/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão Técnica de Regularização Fundiária Urbana – CERFUR - ficando constituído conforme segue.

Representante do Gabinete do Prefeito	Juedson Costa de Oliveira - Titular José Roberto de Medeiros - Suplente
Representante da Procuradoria Geral do Município	Daniela Araújo de Maria Souza - Titular Wanessa de Lima Sousa - Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura	Nilton Fontes Barreto Filho - Titular Francisco William Rodrigues dos Santos - Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Projetos Especiais	Joacy Carlos Pereira de Assis - Titular
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Telmo Guerra da Fonseca - Titular Klédnja Suédlen de Lucena Santos - Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Tributação	Ulibna Kelry Tavares Cunha - Titular Dinarte José de Medeiros - Suplente
Representante da Secretaria Municipal Trânsito e Transporte	Francisca Jacira da Silva e Silva - Titular Silvandro Florentino e Silva - Suplente
Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	Erica Luciana Silva das Chagas - Titular Iago Henrique Carvalho de Oliveira - Suplente
Secretaria Municipal de Planejamento	José Wilson Ferreira da Silva Junior - Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de agosto de 2020.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**RESULTADOS****PROCESSO LICITATORIO Nº. 036/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA COMBATE AO COVID-19, COM REGISTRO DE PREÇOS.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**RESULTADO DA SESSÃO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI / 07.055.280/0001-84, NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI / 18.588.224/0001-21, SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA / 02.165.865/0001-33, BLUE OCEAN / 03.475.822/0001-17, CIRUFARMA COMERCIAL LTDA / 40.787.152/0001-09 e RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI / 28.031.958/0001-69. Macaíba/RN, 13/08/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 037/2020**

OBJETO: FORNECIMENTO DE DIETAS PARA PACIENTES, COM REGISTRO DE PREÇOS.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**RESULTADO DA SESSÃO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedora e habilitada: SALTNOR REFEIÇÕES COLETIVAS SERVIÇOS EIRELI / 13.141.162/0001-91. Macaíba/RN, 18/08/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

**TERMOS**

**PROTOCOLO Nº. 6.781/2020 –  
DATA: 06/07/2020.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.012/2020.**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2020.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA COMBATE AO COVID-19, COM REGISTRO DE PREÇOS.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (COVID-19)

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que houve manifestação de intenção de recurso na fase habilitatória e que esta foi indeferida pelo Pregoeiro, pois houve perda do objeto, uma vez que a licitante foi inabilitada.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao resultado do certame.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das

licitantes:

BLUE OCEAN - CNPJ: 03.475.822/0001-17, saiu vencedora no item: 26 - R\$ 24,50;  
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora no item: 27 - R\$ 3,33.  
F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 0,66, 10 - R\$ 0,60, 25 - R\$ 0,21;  
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedora no item: 07 - R\$ 1,18;  
RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP - CNPJ: 28.031.958/0001-69, saiu vencedora no item: 28 - R\$ 11,99; e,  
SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LT - CNPJ: 02.165.865/0001-33, saiu vencedora no item: 09 - R\$ 0,60.

Encaminho o processo à Secretária Municipal de Saúde para deliberações superiores.

Macaíba/RN, 13 de Agosto de 2020.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROTOCOLO Nº. 7.624/2020**

**DATA: 05/06/2020**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.272/2020.**

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020.

OBJETO: FORNECIMENTO DE DIETAS PARA PACIENTES, COM REGISTRO DE PREÇOS.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

SALTNOR REFEIÇÕES COLETIVAS & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 13.141.162/0001-91, saiu vencedora no Lote I - R\$ 247.509,00.

Encaminho o processo à Secretária Municipal de Saúde para deliberação superior.

Macaíba/RN, 21 de Agosto de 2020.

Francisco de Assis da Silva  
Pregoeiro / PMM

**PROTOCOLO Nº. 6.781/2020**

**DATA: 06/07/2020.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.012/2020.**

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA COMBATE AO COVID-19, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (COVID-19)

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestação de intenção de recurso na fase habilitatória e que esta foi indeferida pelo Pregoeiro, pois houve perda do objeto, uma vez que a licitante foi inabilitada.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao resultado do certame.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

BLUE OCEAN - CNPJ: 03.475.822/0001-17, saiu vencedora no item: 26 - R\$ 24,50;  
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedora no item: 27 - R\$ 3,33.

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI - CNPJ: 07.055.280/0001-84, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 0,66, 10 - R\$ 0,60, 25 - R\$ 0,21;  
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME - CNPJ: 18.588.224/0001-21, saiu vencedora no item: 07 - R\$ 1,18;

RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI-EPP - CNPJ: 28.031.958/0001-69, saiu vencedora no item: 28 - R\$ 11,99; e,  
SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LT - CNPJ: 02.165.865/0001-33, saiu vencedora no item: 09 - R\$ 0,60.

CONVOQUEM-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 21 de Agosto de 2020.

Gislyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

**PROTOCOLO Nº. 7.624/2020 –  
DATA: 05/06/2020****PROCESSO DE DESPESA Nº. 2.272/2020**

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 037/2020.

OBJETO: FORNECIMENTO DE DIETAS PARA PACIENTES, COM REGISTRO DE PREÇOS.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

SALTNOR REFEIÇÕES COLETIVAS & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 13.141.162/0001-91, saiu vencedora no Lote I - R\$ 247.509,00.

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Macaíba/RN, 21 de Agosto de 2020.

Gisleyne Karla Medeiros da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

#### EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba** (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

**Jornalista responsável:**  
Sérgio Silva do Nascimento - Reg. Prof. 001777-RN

**Edição, Diagramação e Distribuição:**  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

### NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PODER LEGISLATIVO

Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**Presidente**  
Antônio França Sobrinho  
**Vice-Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte  
Jefferson Stanley da Silva  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvan de Freitas Bezerra

#### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de  
Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye  
Peixoto  
Secretaria 3271-3253

#### 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

#### Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

#### Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)